

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

Exercício 2026

Novembro de 2025



AUDI
AUDITORIA INTERNA DO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Sumário

1 - APRESENTAÇÃO	03	4.5. SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA	15
2 - ORGANIZAÇÃO DO PLANO	05	5. OUTRAS ATIVIDADES PREVISTAS	18
3 - FORÇA DE TRABALHO	06	6. AUDITORIA EXTRAORDINÁRIA	19
4 - METODOLOGIA DE SELEÇÃO DOS OBJETOS AUDITÁVEIS	09	7. CONCLUSÃO	19
4.1 - IDENTIFICAÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA	10	8. ANEXO I – PLANEJAMENTO SINTÉTICO DOS PROJETOS DE AUDITORIA EXERCÍCIO 2026	20
4.2. CONTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES AUDITADAS E DA AUDITORIA INTERNA	11	9. ANEXO II – SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA COM BASE EM FATORES DE RISCO	22
4.3. AVALIAÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA	12		
4.4. CLASSIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA	13		



1

APRESENTAÇÃO

AUDI

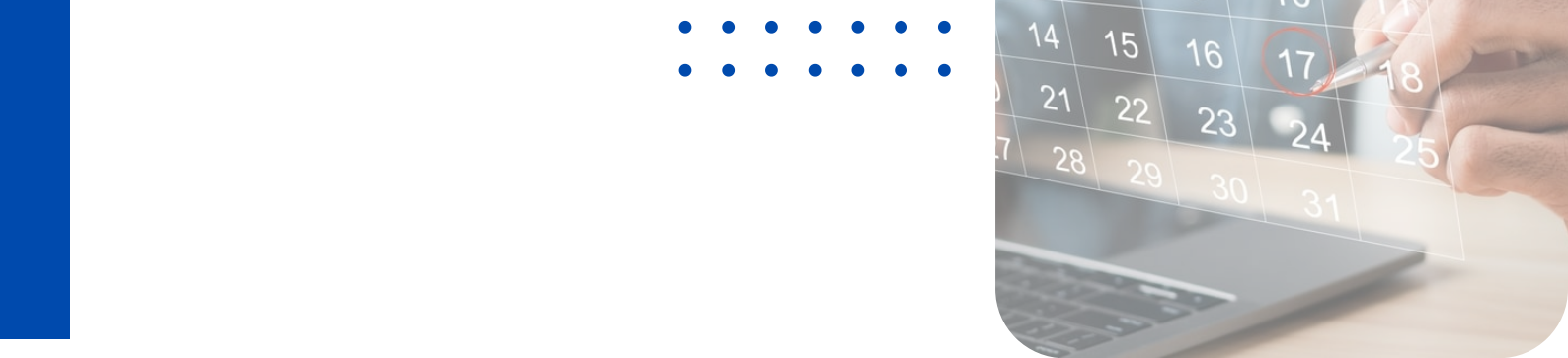
AUDITORIA INTERNA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

A Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado da Bahia apresenta o Plano Anual de Auditoria – PAA para o exercício de 2026, elaborado em cumprimento aos artigos 31 a 38 da Resolução nº 309/2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre as diretrizes técnicas das atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário, bem como aos artigos 28 e 29 do Decreto Judiciário nº521, de 28 de agosto de 2020, que instituiu o Estatuto de Auditoria Interna do TJBA.

O Plano Anual de Auditoria é o instrumento pelo qual são elencadas as atividades que serão executadas pela unidade de auditoria interna no ano subsequente.

Desse modo, o PAA tem por objetivo antever a realização de auditorias no exercício, considerando os objetivos estratégicos do Poder Judiciário do Estado da Bahia, a análise dos principais processos e riscos associados, o planejamento orçamentário e financeiro, os resultados dos últimos trabalhos realizados pela Auditoria, bem como o interesse da Administração e os conhecimentos da equipe técnica.

A elaboração deste Planejamento Operacional encontra-se alinhado ao Planejamento de Longo Prazo(PALP) da Auditoria Interna 2026-2029, onde foram selecionadas áreas ou temas auditáveis em sentido amplo, em consonância com metas e objetivos institucionais.



Os projetos de auditoria propostos serão realizados por meio de avaliação, consultoria e monitoramento, consubstanciados em relatórios técnicos que apresentam recomendações às unidades auditadas, visando contribuir para o aprimoramento dos controles internos adotados, a fim de assegurar a qualidade e eficiência do gasto público e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do TJBA.

Importa registrar que, consoante dispõe o Art 18 da Resolução CNJ 309/2020, é assegurado aos auditores internos, no desenvolvimento de atividades de avaliação ou de consultoria, acesso completo, livre e irrestrito a todo e qualquer documento, registro ou informação, em todo e qualquer meio, suporte ou formato disponível, inclusive em banco de dados e sistemas eletrônicos de processamentos de dados.

Salienta-se, ainda que, em observância ao § 4 do artigo 34º da Resolução CNJ nº 309, o planejamento da auditoria é flexível e pode ser modificado ao longo do exercício, em função de mudanças no contexto organizacional, ou mesmo em consequência de alterações de condições externas.

Diante do exposto, a equipe de auditoria declara que, para a execução do PAA 2026, atuará em estrita conformidade com as disposições do Estatuto de Auditoria Interna, do Código de Ética da Unidade de Auditoria, do Manual de Auditoria do Poder Judiciário, das Resoluções CNJ nº 308 e nº 309, de 2020, bem como das normas e diretrizes do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), assegurando a observância dos princípios de legalidade, ética, independência e efetividade que regem a atividade de auditoria no âmbito do Poder Judiciário.

Por fim, é importante destacar que para elaboração deste plano, a Unidade de Auditoria levou em conta os conceitos, a estruturação e a padronização preestabelecida no Manual de Auditoria do Poder Judiciário, bem como do Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna do TJBA, aprovado mediante Decreto Judiciário nº194/2023.



O Plano Anual de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado da Bahia (PAA 2026) constitui o principal instrumento de execução do Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP 2026–2029, reunindo o conjunto de ações e a programação das atividades de auditoria a serem realizadas no exercício de 2026.

Além dos projetos de auditoria propriamente ditos, o plano contempla o Plano de Gestão da Auditoria Interna, que engloba as iniciativas estratégicas voltadas ao fortalecimento institucional da unidade, incluindo o Projeto de qualidade IA-CM e demais ações estruturantes destinadas ao aprimoramento de seus processos internos e da governança.

Integra, ainda, o Plano Anual de Capacitação da Unidade de Auditoria (PAC-Aud 2026), que identifica e organiza as necessidades de desenvolvimento técnico e gerencial da equipe, assegurando a atualização contínua das competências essenciais à atuação do auditor interno, com foco na excelência, na efetividade e na aderência às melhores práticas de auditoria do setor público.

FORÇA DE TRABALHO



No intuito de planejar a força de trabalho para execução das atividades previstas no PAA de 2026, estabeleceu-se uma métrica em horas da força de trabalho, denominada **Horas Disponíveis Trabalho – HDT**.

Ressalta-se que a força de trabalho da Auditoria Interna refere-se tanto as atividades finalísticas como as administrativas. Assim, a métrica HDT não foi utilizada somente com a finalidade de mensurar o esforço necessário para desenvolver as iniciativas relacionadas às atividades de auditoria interna, mas também para conduzir as ações de gestão da unidade e de capacitação das equipes.

Para a apuração da quantidade de HDT no exercício, consideraram-se as seguintes premissas: no cômputo dos dias úteis no ano, deduziu-se o período correspondente aos dias de fins de semana, feriados, recessos e direitos assegurados por lei (férias, licença-prêmio); deduziu-se, também, 60 horas de cada servidor, para realização de cursos, em razão da média de participação em ações formativas nos últimos três anos ter superado o mínimo de 40 horas anuais estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Na apuração da força de trabalho da Auditoria Interna, foram excluídos do cômputo: o ocupante do cargo de Chefe de Auditoria, uma vez que exerce atribuições de supervisão e coordenação das atividades da AUDI, ou seja, não representa, diretamente, ações que consomem HDT, um técnico judiciário que auxilia a unidade no controle de processos, atendimento ao público e recepção, e um servidor que encontra-se atualmente afastado das suas atividades.

Considerou-se que a jornada de trabalho neste Tribunal é de 6 ou 7 horas por dia, a depender do regime de trabalho de cada servidor, reservado o intervalo de trinta minutos para descanso, adotando-se como carga horária de efetivo trabalho diário 6,5 ou 5,5 horas, conforme quadro de pessoal detalhado a seguir:



Quadro 1 – Recursos Humanos da Auditoria Interna

Cargo	Quantitativo	Carga Horária	Hora disponível para descanso	Horas diárias disponíveis para exames auditoriais
Chefe de Auditoria	1	08hs	01h	-
Auditor	4	07hs	30min	26hs
Analista Judiciário	3	06hs	30 min	16,5hs
Técnico em Administração	1	07hs	30min	6,5hs
Técnico Judiciário	1	07hs	30min	6,5hs
Técnico Judiciário (atividade de apoio ou afastado)	2	07hs	30min	-
Total	12	-	-	55,5hs

Para o levantamento da quantidade de horas disponíveis para execução dos trabalhos de auditoria, foi realizado o somatório das horas de trabalho individuais dos servidores que compõem a Unidade de Auditoria Interna, deduzindo-se os períodos de férias e licenças-prêmio programadas para o exercício de 2026.

Quadro 2 - Exercício 2026 – Horas Disponíveis de Trabalho

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Dias Úteis	18	17	22	18	20	17	22	20	21	20	19	12	226
Horas Úteis	516.5	616	973	783	950	646	908	840	848.5	835	950	533	8921

Dessa forma, para o ano de 2026, com 365 dias, ao descontarmos finais de semana (103), feriados (17), recesso e compensações (18), restam 225 dias úteis, totalizando 8.921 horas disponíveis para a realização dos projetos de auditoria e processos internos

Para o dimensionamento do esforço em horas de trabalho demandadas, utilizou-se a média de 1.100 horas para Projetos de Auditoria de Avaliação, 800 horas para Consultoria e 300 horas para Projetos de Monitoramento, tomando por base a experiência de planejamentos anteriores da Auditoria Interna.



Ademais, destaca-se que a Auditoria Interna, em consonância com as boas práticas e com os princípios da economicidade e razoabilidade, pode realizar o acompanhamento de determinadas recomendações de forma individualizada e pontual, sem necessidade de constituição de um projeto convencional. Nesses casos, o monitoramento é conduzido de maneira direta junto às unidades responsáveis, visando verificar a implementação das ações corretivas e assegurar o atendimento tempestivo das determinações, mantendo-se, assim, a efetividade do processo de monitoramento e a aderência ao planejamento anual.

O Quadro 3, a seguir, apresenta a capacidade operacional estimada da Unidade de Auditoria Interna para o exercício, contemplando a distribuição das horas disponíveis entre as principais frentes de atuação. Do total projetado, 6.400 horas serão destinadas à execução dos Projetos de Auditoria; 2.300 horas serão alocadas para atividades relacionadas à atualização e reformulação de programas, manuais e normas internas da atividade de auditoria; 180 horas serão direcionadas ao acompanhamento das recomendações de auditoria; e as 41 horas remanescentes serão utilizadas para atividades administrativas, reuniões e suporte operacional.

Quadro 3 – Capacidade Operacional

Projeto	Horas	Quantidade	Total
Avaliação	1100	4	4.400hs
Consultoria	800	1	800hs
Projeto de Monitoramento	300	4	1.200hs
Subtotal			6.400hs
Monitoramento de recomendações			180hs
Elaboração e implementação dos principais produtos previstos no Relatório de Avaliação Periódica e da Matriz do Programa de Qualidade IA-CM			2.300hs
Atividades Internas e Reuniões			41hs
Total			8.921hs

A seguir, encontram-se demonstrados, no Quadro 4, os percentuais de alocação das HDT para cada dimensão de atuação da auditoria:

Quadro 4. Alocação de HDT's

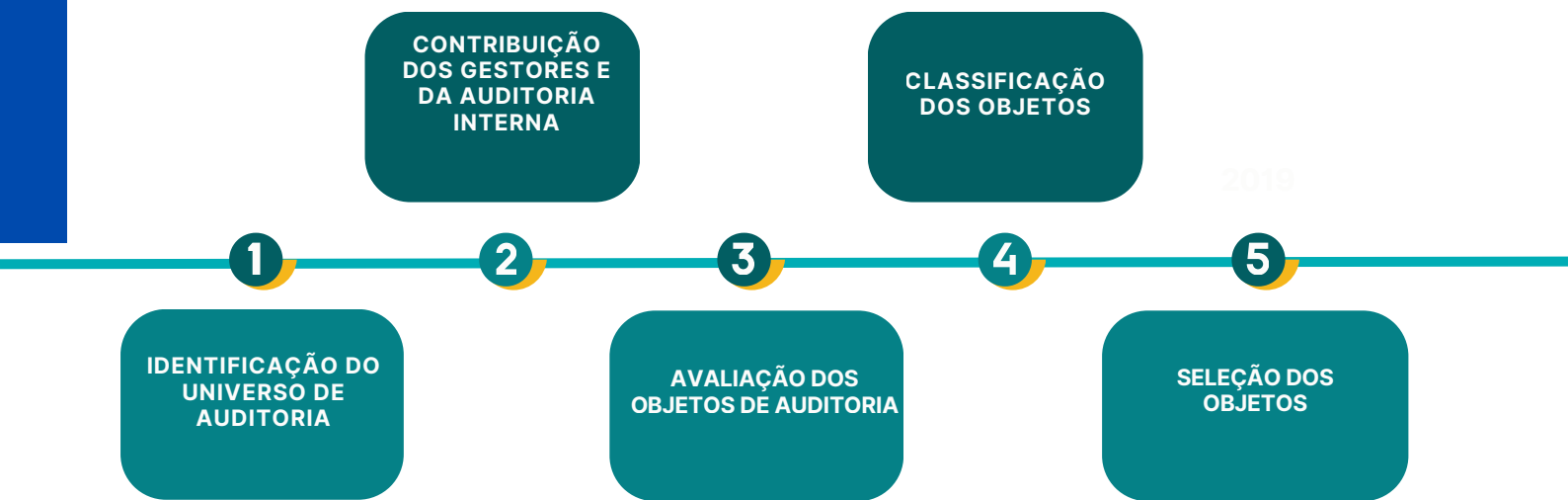
Dimensão de Atuação da AUDI	% de HDT's alocadas	Número de HDT's alocadas
Projetos de Auditoria Interna	66.50%	6400
Produtos da Matriz IA-CM	25%	2300
Capacitação	6%	540
Reserva Técnica	2.50%	221

4

METODOLOGIA DE SELEÇÃO DOS OBJETOS AUDITÁVEIS

Os projetos de auditoria integrantes deste PAA foram selecionados contemplando as unidades ou temas previstos no PALP 2026-2029 da AUDI, elaborado em consonância com os objetivos estratégicos da organização, com vistas a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos administrativos.

O processo de elaboração do planejamento anual das atividades de auditoria interna é dividido em 5 momentos:



4.1 IDENTIFICAÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA

O universo de auditoria é o conjunto de objetos sobre os quais a unidade de auditoria pode atuar, por meio de serviços de avaliação e consultoria, de forma a agregar valor e promover a melhoria dos processos de governança, gestão de riscos e de controles internos.

O universo de auditoria utilizado para o ano de 2026 é o levantado para elaboração do Planejamento de Longo Prazo da AUDI, contendo 68 objetos passíveis de avaliação, entre os 19 macroprocessos identificados, conforme anexo II.

A identificação deste universo de auditoria resultou de levantamento estruturado baseado no Planejamento Estratégico do Tribunal, especialmente da sua cadeia de valor, bem como das competências regimentais das unidades, dos macroprocessos institucionais mapeados, do Plano Anual de Contratações e nas boas práticas da auditoria, consubstanciadas no MOTAI, garantindo que a composição do universo auditável esteja aderente aos princípios de governança, gestão de riscos e controles internos.

Ressalta-se que, apesar dos avanços na identificação dos macroprocessos e no desdobramento em processos auditáveis, o trabalho da auditoria interna se desenvolve dentro de certos limites, especialmente considerando que o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia ainda não possui todos os seus processos de trabalho mapeados. Assim, os processos identificados refletem uma amostra significativa, porém não exaustiva, das áreas passíveis de auditoria.



Assim, caso a unidade de auditoria identifique limitações de ordem técnica, operacional ou de especialização da equipe, bem como restrições de tempo ou recursos, poderá deliberar pela limitação do escopo da auditoria, restringindo a atuação a atividades ou objetos específicos dentro do processo mapeado, priorizando os aspectos de maior relevância ou risco.

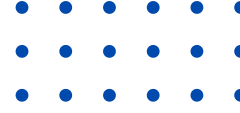
Por outro lado, em função da quantidade reduzida de processos de trabalhos constantes de um macroprocesso de trabalho ou da quantidade da força de trabalho, por questão de oportunidade, poderá a unidade de auditoria decidir por auditar todo o macroprocesso.

4.2 CONTRIBUIÇÃO DOS GESTORES E DA AUDITORIA INTERNA

A Presidência e suas respectivas Secretarias (SGP, SEGESP, SEAD, SEPLAN, SETIM e SEJUD) contribuíram para a elaboração deste Plano mediante o preenchimento do Questionário de Interesse da Gestão, aplicado em outubro de 2025, instrumento destinado a aferir a percepção das unidades quanto à relevância e à prioridade dos objetos de auditoria sob sua responsabilidade. As respostas coletadas permitiram mensurar o grau de relevância atribuído pela gestão a cada tema auditável, subsidiando o fator “Interesse da Gestão”.

Unidade	Processo SEI
Presidência	80506297.000037/2025-46
SGP	80506297.000031/2025-79
SETIM	80506297.000032/2025-13
SEGESP	80506297.000033/2025-68
SEPLAN	80506297.000034/2025-11
SEJUD	80506297.000035/2025-57
SEAD	80506297.000030/2025-24





Além da aferição do grau de relevância dos objetos auditáveis, os gestores também informaram os dados relativos à materialidade, conforme orientações constantes do formulário encaminhado. Nessa etapa, foi solicitado que, sempre que possível, fossem indicados os valores efetivamente executados no exercício de 2025 e as previsões orçamentárias para 2026, de modo a possibilitar a análise conjunta dos critérios de relevância e materialidade na definição das prioridades de auditoria.

Paralelamente, os servidores da auditoria interna também participaram do processo de priorização, mediante o recebimento dos mesmos objetos auditáveis. As contribuições deles foram consolidadas e utilizadas para composição do fator “Interesse da Auditoria Interna”, de forma a assegurar abordagem equilibrada entre as prioridades da gestão e as prioridades técnicas da atividade de auditoria, em observância aos princípios de independência, objetividade e alinhamento às melhores práticas internacionais de auditoria governamental.

4.3 AVALIAÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA

Conforme orienta o Manual de Auditoria do Poder Judiciário, a avaliação dos objetos de auditoria deve considerar o grau de maturidade do Tribunal em relação à gestão de riscos:

“Nas situações em que for constatada a inadequação da maturidade da gestão de riscos e não for aplicável ou viável a identificação e avaliação dos riscos pela unidade de auditoria, poderão ser utilizados critérios de priorização, chamados de fatores de risco, para a seleção dos objetos de auditoria do universo em estudo”.

A análise realizada pela Unidade de Auditoria Interna acerca da maturidade da gestão de riscos no âmbito do TJBA indicou um estágio incipiente de desenvolvimento. Esse cenário, aliado às limitações técnicas e operacionais da unidade de auditoria para realizar, de forma autônoma, a identificação e a análise detalhada dos principais riscos em cada processo de trabalho, levou à adoção da abordagem baseada em fatores de risco para a priorização dos objetos de auditoria.

Dessa forma, foi definido o critério de Fatores de Risco para a escolha dos Projetos a serem realizados, contemplando as variáveis de Materialidade, Relevância e Criticidade, abaixo definidas, conforme Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna do TJBA:

- a) **Materialidade:** refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão. Esta variável considera o caráter relativo dos valores envolvidos e sua representatividade.
- b) **Relevância:** subdivide-se em “Interesse da Gestão” e “Interesse da Auditoria Interna”, associado aos riscos, níveis de controles e prioridades, podendo utilizar ainda as seguintes fontes de informação: manifestação de priorização pela Presidência do tribunal, relatos coletados pelas Ouvidorias e/ou Corregedorias e informações da mídia.
- c) **Criticidade:** trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas e dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, apresentando-se subdividida em: “Recomendação do Controle Externo” e “Lapso entre as Auditorias”.

4.4 CLASSIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA

Após a avaliação, classificou-se os objetos de auditoria, cujo resultado é a soma ponderada das notas atribuídas aos fatores avaliados, conforme síntese apresentada na tabela a seguir:

Tabela - Estrutura e pesos dos critérios e fatores de avaliação

Critério	Peso	Fator de Avaliação	Peso do fator na formação do critério
Materialidade	30%	Relevância Financeira	1
Relevância	40%	Interesse da Gestão	0.4
		Interesse da Auditoria Interna	0.6
Criticidade	30%	Recomendações do Controle Externo	0.4
		Lapso entre auditorias	0.6

*A Metodologia de Priorização dos Trabalhos de Auditoria está descrita no Anexo II deste plano.

Ressalta-se que as determinações, recomendações e diligências expedidas pelos órgãos de controle externo à Auditoria Interna, como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), são consideradas de alta relevância para a atuação da unidade. Em razão disso, as demandas oriundas desses órgãos, inclusive aquelas decorrentes das Ações Coordenadas de Auditoria promovidas pelo CNJ, terão prioridade, em função de sua natureza obrigatória, do impacto institucional envolvido e da necessidade de assegurar resposta tempestiva e conformidade às instâncias de controle.

Adicionalmente, a seleção dos objetos de auditoria deve respeitar a diversidade temática das áreas de atuação do Tribunal, ou seja, a priorização deve contemplar assuntos de natureza administrativa, tecnológica, orçamentária, financeira e de gestão de pessoas, entre outros, de modo a assegurar uma visão abrangente sobre os riscos institucionais.

Por fim, deve-se registrar que, apesar de um objeto de auditoria apresentar risco elevado em virtude da sua criticidade, relevância ou materialidade, não necessariamente este será objeto de auditoria em um dado exercício, em virtude de restrições como disponibilidade de recursos humanos, tempo limitado ou prioridades estratégicas. Nesse contexto, quando um objeto de risco alto não for selecionado para auditoria imediata, deve haver registro formal da justificativa do adiamento, bem como sua inclusão no universo auditável para futuros exercícios, garantindo transparência e rastreabilidade no planejamento da auditoria.

4.5 SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA

Após a classificação estabelecida na fase anterior e o cômputo da força de trabalho relacionada no item 3, a AUDI apresenta os objetos de auditoria sobre os quais atuará no exercício de 2026, conforme Tabela de Processos Auditáveis Selecionados, disponível no Anexo I deste Plano, que consolida os resultados da análise e seleção dos objetos de auditoria em fatores de risco.

Auditoria Especial: Realização da ação coordenada de auditoria, sob orientação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, conforme estabelece o artigo 37 da sua Resolução nº 309/2020. Este projeto foi incluído no plano por possuir caráter mandatário.

Para o ano de 2026 a Comissão Permanente de Auditoria estabeleceu como tema a **Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente.**



Auditoria de Conformidade: Certificar a observância do fiel cumprimento da Legislação no âmbito dos seguintes processos:

Segurança da Informação – O objeto Segurança da Informação foi priorizado para o exercício, conforme critérios definidos na Matriz de Seleção de Objetos de Auditoria, com índice de 4,06. Ressalta-se que este será o primeiro trabalho da Auditoria Interna sobre o tema, o que reforça sua relevância estratégica. A execução desta auditoria somente se tornou viável em razão de a unidade atualmente contar com servidor com formação específica em Tecnologia da Informação, o que possibilitará uma abordagem técnica e aprofundada sobre os controles, riscos e práticas de segurança adotados no âmbito do Tribunal.

Obras Públicas - O objeto Obras Públicas foi priorizado para o exercício, conforme critérios definidos na Matriz de Seleção de Objetos de Auditoria, com índice de 3,9. Trata-se do primeiro trabalho da Auditoria Interna voltado à avaliação da conformidade e da governança das contratações e execuções de obras, tema de alta materialidade e relevância institucional. A realização desta auditoria tornou-se viável em razão da recente nomeação de servidor com formação em Engenharia, o que permitirá uma análise técnica mais aprofundada sobre os aspectos de planejamento, fiscalização, execução física e orçamentária das obras, contribuindo para o fortalecimento dos controles internos e da transparência na gestão da infraestrutura do Tribunal.

Auditoria Operacional:

Gestão e Fiscalização Contratual - O objeto Gestão e Fiscalização Contratual foi priorizado para o exercício, conforme critérios definidos na Matriz de Seleção de Objetos de Auditoria, com índice de 3,88. Trata-se de um tema de ampla abrangência e elevada criticidade, diretamente relacionado à efetividade dos controles internos, dessa forma, a auditoria incidirá sobre os processos e mecanismos de gestão e fiscalização dos contratos, com ênfase no uso do sistema Contratos.gov, ferramenta essencial para o acompanhamento tempestivo dos instrumentos contratuais, registro de ocorrências, gestão de prazos, aditivos e renovações. Além disso, o trabalho poderá contemplar a verificação da aderência às normas aplicáveis quanto à movimentação da conta vinculada, à subcontratação, aos procedimentos de repactuação e reajuste de preços, bem como à instrução dos processos de pagamento.

Monitoramento de Auditoria: Acompanhamento das recomendações propostas nos Relatórios de Auditoria, cujos macroprocessos, a seguir listados, estão detalhados no Anexo I.

- Prestação do serviço de protocolo, arquivamento, desarquivamento e movimentação documental;
- Prestação do serviço de condução veicular;
- Acessibilidade Digital - Ação Coordenada CNJ;
- Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário - Ação Coordenada CNJ.

Além dos projetos específicos de auditoria acima elencados, serão monitorados os achados constantes do Relatório de Inspeção do CNJ nº Insp. 0001017-61.2024.2.00.0000, especialmente aqueles relacionados ao controle de férias e afastamentos, em razão da relevância dos apontamentos e do risco inerente à matéria, notadamente pelos potenciais impactos na gestão de pessoas e na conformidade administrativa.

Consultoria/Assessoramento: Fomento e aprimoramento do Sistema de Governança Institucional para Auxiliar a Administração do Poder Judiciário do Estado da Bahia na instituição da Política e do Sistema de **Governança Institucional** a partir de práticas e modelos de governança existentes na Administração Pública. Em continuidade ao Projeto de Consultoria iniciado em 2025.

Ressalta-se ainda que a temática “Controles Internos”, que obteve índice 4,66 na Matriz de Seleção de Objetos de Auditoria, será abordada de forma transversal em todos os processos de auditoria.

Por fim, em conformidade com as normas de auditoria, os trabalhos da Auditoria são planejados para um período de um ano, coincidindo com o exercício financeiro.



OUTRAS ATIVIDADES PREVISTAS

- Planejamento e Implementação de ações internas para atender às Resoluções nº 308 e 309 do Conselho Nacional de Justiça – Apresentação do Relatório de Atividades de Auditoria interna – RAINT, elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA/2027) e do Plano de Capacitação (PAC-Aud/2027);
- Atualização do Estatuto de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça da Bahia, aprovado mediante Decreto Judiciário nº 521, de 28 de Agosto de 2020, com o objetivo de adequá-lo a nova estruturação organizacional da Auditoria Interna, conforme as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 308/2020;
- Revisão do Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna, aprovado mediante Decreto Judiciário nº 194, de 29 de Março de 2023, para compatibilizá-lo ao Manual de Auditoria do Poder Judiciário;
- Avaliação e revisão do “Relatório de Avaliação Periódica” e da “Matriz – percepção da Comissão de Auditores (autoavaliação)”, considerando os conhecimentos consolidados na capacitação institucional sobre o Modelo IA-CM, com a finalidade de reconstruir o diagnóstico de maturidade, atualizar os níveis atribuídos, identificar lacunas e definir ações de aprimoramento.
- Desenvolver as ações elencadas no PALP e no para o alcance dos objetivos estratégicos da Auditoria,
- Capacitação – Em atendimento aos artigos 69 a 73 da Resolução nº 309/2020, que instituiu as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário, bem como ao Decreto Judiciário nº 521, de 08 de agosto de 2020, que instituiu o Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado da Bahia, a equipe auditorial deverá cumprir um mínimo de 40 horas de capacitação por auditor, a fim de possibilitar a melhoria contínua da atividade de auditoria.

Conjuntamente com este Plano Anual de Auditoria, o Plano Anual de Capacitação – PAC-Aud, será formalizado e encaminhado para ciência e aprovação da Presidência. **18**

6

AUDITORIA EXTRAORDINÁRIA

A execução de auditorias extraordinárias, não elencadas neste PAA, exigirá aprovação prévia do Presidente ou do Plenário do CNJ e dar-se-á nos termos do art. 25, V, da Resolução CNJ n. 309/2020.

7

CONCLUSÃO

Este Plano Anual de Auditoria foi elaborado com o propósito de orientar e estruturar as ações da unidade para o exercício de 2026, apresentando, de forma geral, os temas, processos e áreas de atuação a serem examinados. Ressalta-se, contudo, que os trabalhos previstos poderão ser ajustados, caso ocorram mudanças significativas no contexto organizacional, nas prioridades institucionais ou em fatores externos que impactem o planejamento da atividade de auditoria.

Espera-se que a execução das ações previstas neste planejamento contribua para o fortalecimento da governança institucional, mediante a melhoria contínua dos processos de trabalho, o aperfeiçoamento dos controles internos e a mitigação dos riscos que possam comprometer a eficiência e a regularidade da gestão pública.

Assim, submete-se o presente Plano à Presidência para apreciação e aprovação, conforme dispõe a Resolução CNJ nº309, em seu artigo 32, §1º, inciso II. Após a devida análise e aprovação o PAA 2026 será divulgado no portal da transparência do TJBA.

Salvador, 19 de novembro de 2025.

Roberto Peixoto Macieira Freire
Chefe de Auditoria

Planejamento Sintético dos Projetos de Auditoria – Exercício 2026

Nº	Macroprocesso	Objetivo	Justificativa	Tipo	Alinhamento	Início	Fim
1	Aquisição de Bens e Serviços Gestão de Contratos	Monitoramento do Relatório Conclusivo de Auditoria AUD-007/2024-CNF, que teve por objetivo: avaliar os controles internos implementados pela Administração para garantir a adequada execução contratual da prestação de serviço de protocolo, arquivamento, desarquivamento e movimentação documental, compreendendo a análise do processo de trabalho, gestão e fiscalização.	Acompanhar a implementação das recomendações constantes do Relatório Conclusivo de Auditoria, considerando que a não implementação compromete a regularização das inconformidades, o tratamento dos riscos, o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e os controles internos.	Monitoramento	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2026-2029 Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	Janeiro/2026	Fevereiro/2026
2	Comunicação Institucional	Monitoramento do Relatório Conclusivo de Auditoria OPE-001/2021, Ação Coordenada do CNJ que teve por objetivo: avaliar a Política de Acessibilidade Digital do Poder Judiciário, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei n. 10.098/2000, do Decreto n. 5.296/2004, da Resolução CNJ n. 401/2021 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Acompanhar a implementação das recomendações constantes do Relatório Conclusivo de Auditoria, considerando que a não implementação compromete a regularização das inconformidades, o tratamento dos riscos, o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e os controles internos.	Monitoramento	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2026-2029. Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade.	Janeiro/2026	Maio/2026
3	Gestão de Contratos e Obras	Avaliar a conformidade, a economicidade e a efetividade das obras realizadas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, abrangendo as etapas de planejamento, contratação e execução física e financeira, de modo a verificar a observância às normas legais e técnicas aplicáveis, a adequação dos controles internos e a coerência entre os resultados planejados e os efetivamente alcançados, contribuindo para o aprimoramento da gestão de obras públicas.	A realização de auditorias em obras é essencial para assegurar a conformidade com a legislação vigente além de garantir a transparência e eficiência na aplicação de recursos públicos. Esta avaliação permitirá verificar o cumprimento dos cronogramas e orçamentos, a identificação de eventuais fragilidades e oportunidades de melhoria, bem como se foi realizada uma gestão e fiscalização de forma eficiente e transparente. Com execução e fiscalização de obras, até setembro de 2025, foi apurado um dispêndio aproximado de R\$76.000.000,00	Conformidade	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2026-2029 Macrodesafio: .Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	Março/2026	Agosto/2026
4	Desenvolvimento e Sustentabilidade	Atender às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça na realização da Ação Coordenada de Auditoria – 2026. Avaliar o estágio de implementação e a efetividade das ações voltadas à Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente, identificando boas práticas, desafios e oportunidades de melhoria na governança, gestão e monitoramento da atuação do TJBA, com vistas a subsidiar decisões estratégicas e promover maior integração e eficiência na atuação na proteção ambiental pelo Poder Judiciário.	A efetiva implementação da Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e o Meio Ambiente é relevante diante da natureza do direito ambiental, que exige respostas institucionais céleres e eficazes, capazes de assegurar decisões efetivas diante de situações que podem gerar danos de difícil reparação e de grande impacto coletivo.	Especial	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2026-2029 Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade; Promoção da Sustentabilidade.	Março/2026	Julho/2026
5	Governança Judiciária Governança Corporativa	Monitoramento do Relatório Conclusivo de Auditoria, Projeto AUD-05/2024-ESP - Ação Coordenada do CNJ, que teve por objetivo: Avaliar, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a implementação da Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina, com aplicação de procedimentos de auditoria para verificar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na referida política do Conselho Nacional de Justiça, bem como avaliar a existência de um ambiente interno aderente às práticas previstas no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE), da Rede Equidade.	Acompanhar a implementação das recomendações constantes do Relatório Conclusivo de Auditoria, considerando que a não implementação compromete a regularização das desconformidades, o tratamento dos riscos, o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e os controles internos, implicando em comunicação do grau de responsividade à Presidência.	Monitoramento	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025 Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária; Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade.	Fev/2026	Junho/2026

Nº	Macroprocesso	Objetivo	Justificativa	Tipo	Alinhamento	Início	Fim
6	Aquisição de Bens e Serviços Gestão de Contratos	Monitoramento do Relatório Conclusivo de Auditoria AUD-007/2023-CNF, que teve por objetivo: avaliar a regularidade do procedimento licitatório, especificamente a fase interna, e a conformidade da execução do contrato de prestação de serviço de condução veicular.	Acompanhar a implementação das recomendações constantes do Relatório Conclusivo de Auditoria, considerando que a não implementação compromete a regularização das inconformidades, o tratamento dos riscos, o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e os controles internos.	Monitoramento	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2026-2029 Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	Agosto/2026	Novembro/2026
7	Segurança da Informação Governança de TIC	Avaliar a efetividade da governança e dos controles de Segurança da Informação implementados pela instituição, incluindo políticas, processos, controles de acesso, continuidade de serviços e tratamento de incidentes, com vistas a mitigar riscos operacionais, tecnológicos e de conformidade.	A temática Segurança da Informação foi incluída no Plano de Auditoria em razão de sua alta criticidade, relevância estratégica e impacto transversal sobre todos os processos institucionais. O Tribunal opera sistemas essenciais à atividade jurisdicional e administrativa, que demandam ambiente seguro, resiliente e aderente aos princípios de confidencialidade, integridade, disponibilidade e rastreabilidade das informações.	Conformidade	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2026-2029 Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.	Junho/2026	Dezembro/2026
8	Gestão de Contratos	Avaliar a efetividade dos processos de gestão e fiscalização contratual, incluindo a aderência às normas aplicáveis, a suficiência dos controles internos e a utilização do sistema Contratos.gov, ferramenta essencial para o acompanhamento tempestivo dos instrumentos contratuais, registro de ocorrências, gestão de prazos, aditivos e renovações.	Trata-se de um tema de ampla abrangência e elevada criticidade, diretamente relacionado à efetividade dos controles internos, dessa forma, a auditoria incidirá sobre os processos e mecanismos de gestão e fiscalização dos contratos, com ênfase no uso do sistema Contratos.gov. Além disso, o trabalho poderá contemplar a verificação da aderência às normas aplicáveis quanto à movimentação da conta vinculada, à subcontratação, aos procedimentos de repactuação e reajuste de preços, bem como à instrução dos processos de pagamento.	Integrada	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025 Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.	Agosto/2026	Dezembro/2026
9	Governança Institucional Gestão Administrativa	Auxiliar a Administração do Poder Judiciário do Estado da Bahia na instituição da Política e do Sistema de Governança Institucional a partir de práticas e modelos de governança existentes na Administração Pública.	A governança pública, de acordo com o Referencial básico de governança do TCU, caracteriza-se pela aplicação de práticas de liderança, de estratégia e de controle, que permitem aos mandatários de uma organização pública e às partes nela interessadas avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos, em termos de serviços públicos. Nesse sentido a Política e o Sistema de Governança Institucional contribuirá para definição dos papéis e responsabilidades dos atores envolvidos com a governança do TJBA.	Consultoria Assessoramento	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025 Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	Novembro/2025	Dezembro/2026

Seleção dos objetos de Auditoria com base em fatores de risco

Órgão	Processo	Materialidade	Criticidade	Relevância	ISO
Presidência	Controles Internos e Compliance	1.5	1.32	1.84	4.66
SETIM	Segurança da Informação	1.5	0.72	1.84	4.06
SEAD	Execução e fiscalização de obras	1.5	0.72	1.68	3.9
SEAD	Gestão e Fiscalização Contratual	1.5	0.78	1.6	3.88
SETIM	Gestão de infraestrutura e Ativos de TI	1.5	0.72	1.6	3.82
SETIM	Gestão de Terceirização de Serviços de TI	1.5	0.18	2	3.68
SETIM	Planejamento e Gestão da Estratégia de TIC	0.9	1.32	1.44	3.66
SEPLAN	Planejamento Estratégico Institucional	0	1.08	2.53	3.61
SEPLAN	Estruturação da Governança Institucional	0	1.98	1.54	3.52
Presidência	Acesso à Justiça	0	1.08	2.42	3.5
Presidência	Transparência e Prestação de Contas	0	1.08	2.42	3.5
Presidência	Gestão de Precatórios	0	1.08	2.42	3.5
Presidência	Governança e estrutura de proteção de dados pessoais	0	1.08	2.42	3.5
SEGESP	Controle de Frequência	0	1.08	2.42	3.5
SEPLAN	Planejamento e Programação Orçamentária (Gestão Orçamentária)	0	1.08	2.42	3.5
SEPLAN	Plano Anual de Contratações e Aquisições	0	1.08	2.42	3.5
SGP	Gestão da Comunicação Institucional	1.5	0.72	1.28	3.5
SEGESP	Folha de Pessoal	1.5	0.18	1.76	3.44
SEAD	Gestão do consumo e pagamento de contas de concessionárias (água, energia)	1.2	0.72	1.52	3.44
SEPLAN	Gestão Diárias	1.5	0.72	1.2	3.42
SGP	Gestão de Passagens aéreas	1.5	0.72	1.2	3.42
SEAD	Planejamento das Contratações	0	1.17	2.2	3.37
SEAD	Gerir patrimônio	0	1.17	2.2	3.37
SEAD	Gerir contratos de manutenção de sistemas prediais (ar-condicionado, elevadores, subestações, combate a incêndios)	1.2	0.72	1.44	3.36
SEAD	Gestão de Frotas	1.2	0.36	1.76	3.32
Presidência	Política de Segurança Institucional	0	1.08	2.2	3.28
SEAD	Procedimento Licitatório	0	1.08	2.2	3.28
SEGESP	Aposentadoria e Pensão	0	1.08	2.2	3.28
SEGESP	Governança de Pessoas	0	1.08	2.2	3.28

Órgão	Processo	Materialidade	Criticidade	Relevância	ISO
SEPLAN	Gestão de Indicadores e Metas	0	1.08	2.2	3.28
SEPLAN	Cálculo e Controle de Custas	0	1.08	2.2	3.28
Presidência	Relação Institucional	0	1.08	2.09	3.17
SEAD	Gestão e Controle relativas às unidades descentralizadas	0	1.08	2.09	3.17
SEAD	Gerir contratações de materiais e bens permanentes	0.9	0.78	1.44	3.12
SEAD	Gestão de combustíveis	0.6	0.72	1.76	3.08
SEGESP	Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal	0	1.08	1.98	3.06
SGP	Gestão de solenidades e Eventos	1.5	0.72	0.8	3.02
SETIM	Gestão das Aquisições e Contratações de TIC	1.2	0.18	1.6	2.98
Presidência	Educação Corporativa	0	1.08	1.87	2.95
SEJUD	Gestão Documental	0.9	0.72	1.28	2.9
SEAD	Gerir contratações de material de consumo	0.6	0.78	1.44	2.82
SEJUD	Auxiliares da Justiça	1.5	0.36	0.88	2.74
Presidência	Ouvidoria	0	1.08	1.65	2.73
SEAD	Gestão e operacionalização da conta vinculada	0	1.08	1.65	2.73
SEJUD	Ato de Posse	0	1.08	1.65	2.73
SEPLAN	Gestão Financeira	0	1.17	1.54	2.71
SETIM	Governança de TIC	0.6	0.78	1.28	2.66
SEAD	Gerir atas de registro de preços e adesões	0	1.08	1.54	2.62
SEGESP	Gestão por Competência	0.3	0.72	1.6	2.62
SEPLAN	Depósitos Judiciais	0	1.08	1.54	2.62
SETIM	Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas Informatizados	0.3	0.72	1.6	2.62
SEGESP	Administração de Bolsa de Estagiário	0.6	0.72	1.28	2.6
Presidência	Desenvolvimento e sustentabilidade	0	1.08	1.43	2.51
SEAD	Gestão dos contratos de engenharia e arquitetura	0.3	0.72	1.44	2.46
SEAD	Segurança predial	0.3	0.72	1.44	2.46
SEAD	Planejamento de obras e serviços de engenharia	0.3	0.72	1.28	2.3
SEGESP	Concurso Público	0	1.08	1.21	2.29
SEGESP	Teletrabalho	0	1.08	1.21	2.29
SEAD	Contratação Direta (Inexigibilidade e Dispensa de Licitação)	0	0.27	1.98	2.25
SEAD	Gestão dos Contratos de Locação de Imóveis	0.3	0.72	1.2	2.22
SEAD	Convênios para promoção da inclusão social em unidades judiciárias	0.3	0.72	1.2	2.22
SEGESP	Gerir Saúde	0.3	0.72	1.04	2.06
SEAD	Seção de uso para funcionamento de restaurante/lanchonete	0.3	0.72	0.96	1.98
Presidência	Promoção da equidade de gênero, raça e orientação sexual	0	0.54	1.43	1.97
Presidência	Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Discriminação	0	0.27	1.65	1.92
SGP	Sanções Administrativas	0	0.27	1.65	1.92
SGP	Gestão da Correspondência Institucional	0	0.27	0	0.27